

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 921/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina de João Oliveira de Araújo (João Velho) a praça localizada no Bairro Cajueiros e adota outras providências.

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de João Oliveira de Araújo (João Velho), a praça localizada no Bairro Cajueiros, neste município de Nova Olinda.

Art. 2º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA –**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 15 DE MARÇO DE 2022.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cicero Rubens Ferreira de Souza  
**Código Identificador:91D7C931**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/03/2022. Edição 2923  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>